SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

VOLUNTARIADO SINTRA JOVEM

Ficha de inscrição

(nº_____SM)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome) _____

contribuinte nº_____, com morada na (Rua, Avª) _____

_____ (nº/lote)_____ (andar) _____(localidade)

_____(cód. postal) _____-_____, Freguesia de _____

_____ com o telefone / telemóvel nº_____, fax nº_____,

e-mail _____ nascido em _____/_____/_____, portador do

Bilhete de identidade / Cartão de cidadão / Passaporte nº _____ emitido em_____

válido até _____/_____/_____, vem na qualidade de:

☐ Próprio ☐ Elemento dos Corpos Gerentes ☐ Mandatário ☐ Empresário em nome Individual

☐ Outro *(especificar)* _____

Designação da Sociedade *(caso aplicável)* _____-_____

NIPC *(caso aplicável)*_____Código de acesso à constituição da Sociedade *(caso aplicável)* _____

Habilitações literárias _____

Estudante: Sim ☐ Não ☐

Inscrito no Banco de Voluntariado de Sintra: Sim ☐ Não ☐

<u>Atividades</u>

Vigilância e limpeza das praias

(Indicar a praia por ordem de preferência)

Praia Grande: ☐

Praia das Maçãs: ☐

Praia Magoito: ☐

(Indicar turnos e horário por ordem de preferência. Os voluntários serão selecionados para apenas um turno.)

15 de junho a 29 de junho: ☐ Manhã, das 9h00 às 14h00: ☐

30 de junho a 14 de julho: ☐ Tarde, das 14h00 às 19h00: ☐

15 de julho a 29 de julho: ☐

30 de julho a 13 de agosto: ☐

14 de agosto a 28 de agosto: ☐

29 de agosto a 12 de setembro: ☐

Apoio ao turista

(Indicar o local por ordem de preferência)

Vila de Sintra: ☐

Estação da CP: ☐

(Indicar turnos e horário por ordem de preferência. Os voluntários serão selecionados para apenas um turno.)

15 de junho a 29 de junho: ☐ Manhã, das 9h00 às 14h00: ☐

30 de junho a 14 de julho: ☐ Tarde, das 14h00 às 19h00: ☐

15 de julho a 29 de julho: ☐

30 de julho a 13 de agosto: ☐ (Indicar com um X os idiomas falados)

14 de agosto a 28 de agosto: ☐ Inglês: ☐ Alemão: ☐

29 de agosto a 12 de setembro: ☐ Francês: ☐ Espanhol: ☐

Animação de praias

(Indicar a praia por ordem de preferência)

Praia Grande: ☐

Praia das Maçãs: ☐

(Indicar turnos e horário por ordem de preferência. Os voluntários serão selecionados para apenas um turno.)

15 de junho a 29 de junho: ☐ Manhã, das 9h00 às 14h00: ☐

30 de junho a 14 de julho: ☐ Tarde, das 14h00 às 19h00: ☐

15 de julho a 29 de julho: ☐

30 de julho a 13 de agosto: ☐

14 de agosto a 28 de agosto: ☐

29 de agosto a 12 de setembro: ☐

Apoio a atividades pontuais promovidas pela Autarquia

(Indicar o âmbito por ordem de preferência)

Desportivo: ☐

Cultural: ☐

Juvenil: ☐

Turístico: ☐

Termo de Responsabilidade

Sou Maior de idade ☐

Idade:

NIF:

NIB:

Assinatura:

Sou Menor de idade ☐

Idade:

Nome do Encarregado de Educação:

NIF do Encarregado de Educação:

NIB do Encarregado de Educação:

Documentos:

BI/CC:

Passaporte:

Autorização de residência:

Contato Telefónico:

Assinatura:

Autorizo que as notificações referentes a este pedido sejam efetuadas por Via Eletrónica para o endereço:

_____@_____

Pede deferimento

Sintra, _____ de _____ de 20_____

O Requerente,

.....

IMP.PG.02.0802.01

Instruções

Notas:

- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → Serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.

Base Legal:

- Constituição da República Portuguesa
- Lei nº 43/90, de 10 de Agosto de 1990 com as alterações vigentes
- Regulamento Municipal do Direito de Petição aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 18 de Abril de 2008

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO **REGº SM_____**

ASSUNTO: **VOLUNTARIADO SINTRA JOVEM – Ficha de inscrição**

Assinatura do Funcionário :_____

Categoria :_____ Data :____/____/_____

Departamento de Cultura, Juventude e Desporto
Divisão de Desporto e Juventude
Rua do Roseiral, n.º 20, São Pedro de Sintra – 2710 – 501 SINTRA
Telefone: 21 923 61 35 Fax: 21 923 61 41 e-mail: ddju@cm-sintra.pt